



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

P O R T A R I A Nº 109/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 13 de dezembro de 2022,

R E S O L V E conceder, a partir desta data, Gratificação de Incentivo no percentual de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **MARCONE DE HOLANDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Plenário, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 01 de abril de 2024.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE